

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou

[illegible]

NOTA TÉCNICA Nº 76/2026-STB/ANEEI

I - DO OBJETIVO.

II - DOS FATOS

5. Entre **abril e maio de 2026**, a STR procedeu à extração, tratamento e compilação dos **dados** utilizados no **cálculo dos escores de eficiência de custos operacionais** das concessionárias de distribuição de energia elétrica.

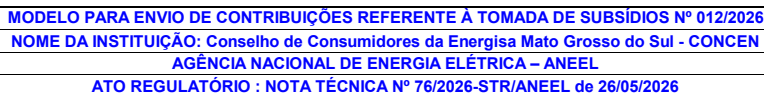
III.1 - Dos dados

Tabela 1 - Contas Contábeis Seleccionadas – PMSO – A partir do ano de 2022

Descrição

Código	Descrição	Tipos
610530601	6105.3.06.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal
610530602	6105.3.06.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal
610530610	6105.3.06.10 3º Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal
610530701	6105.3.07.01 3º Materiais	Materiais
610530710	6105.3.07.10 3º Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais
610530799	6105.3.07.99 3º Outros	Materiais
610530801	6105.3.08.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços
610530810	6105.3.08.10 3º Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços
610531001	6105.3.10.01 3º Seguros	Seguros
610531010	6105.3.10.10 3º Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros
610531099	6105.3.10.99 3º Outros	Seguros
610531601	6105.3.16.01 3º Tributos	Tributos
610531901	6105.3.19.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros
610531902	6105.3.19.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros
610531903	6105.3.19.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros
610531904	6105.3.19.04 3º Taxas Bancárias	Outros
610531905	6105.3.19.05 3º Despesas com Conselho de Consumidores	Outros
610531907	6105.3.19.07 3º Comunicação e Propaganda	Outros
610531908	6105.3.19.08 3º Contribuição Associativa - CCEE	Outros
610531909	6105.3.19.09 3º Contribuição Associativa - ONS	Outros
610531910	6105.3.19.10 3º Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros
610532501	6105.3.25.01 3ª Remuneração	Pessoal
610532502	6105.3.25.02 3ª Encargos	Pessoal
610532503	6105.3.25.03 3ª Previdência Privada - Corrente	Pessoal
610532506	6105.3.25.06 3ª Despesas Rescisórias	Pessoal
610532507	6105.3.25.07 3ª Participação nos Lucros e Resultados - PLR	Pessoal
610532508	6105.3.25.08 3ª Outros Benefícios - Corrente	Pessoal

20. Como regra geral, a meta será ajustada de tal forma que não implique uma trajetória que exceda uma variação de custos operacionais regulatórios superior a 5% a.a.



CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou

TEXTO/ANEEL		ANÁLISE/JUSTIFICATIVA/CONSELHO
610532210	6105.3.25.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal
610532211	6105.3.25.11 3º Estágios e programa de iniciação ao trabalho	Pessoal
610532599	6105.3.25.99 3º Outros	Pessoal
610532601	6105.3.26.01 3º Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	Pessoal
610532602	6105.3.26.02 3º Benefícios dos Administradores	Pessoal
610532610	6105.3.26.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Pessoal
610532701	6105.3.27.01 3º Materiais	Materiais
610532710	6105.3.27.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Materiais
610532799	6105.3.27.99 3º Outros	Materiais
610532801	6105.3.28.01 3º Serviços de Terceiros	Serviços
610532810	6105.3.28.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Serviços
610533001	6105.3.30.01 3º Seguros	Seguros
610533010	6105.3.30.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Seguros
610533099	6105.3.30.99 3º Outros	Seguros
610533601	6105.3.36.01 3º Tributos	Tributos
610533901	6105.3.39.01 3º Indenização por Perdas e Danos	Outros
610533902	6105.3.39.02 3º Consumo Próprio de Energia	Outros
610533903	6105.3.39.03 3º Taxa de Arrecadação	Outros
610533904	6105.3.39.04 3º Taxa Revendedora	Outros
610533907	6105.3.39.07 3º Comunicação e Reprografia	Outros
610533908	6105.3.39.08 3º Contribuição Associativa - CCEE	Outros
610533909	6105.3.39.09 3º Contribuição Associativa - ONS	Outros
610533910	6105.3.39.10 3º (-) Créditos de Tributos Recuperáveis	Outros
611112201	6111.1.22.03 3º Ganhos na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações
611112401	6111.1.24.03 3º Ganhos na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações
611512001	6115.1.20.03 3º Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	Desativações
611512201	6115.1.22.03 3º Perdas na Alienação de Bens Reversíveis	Alienações

Além da atualização do Banco de Dados é importante que a Aneel providencie a inclusão dos dados de automação das redes e principalmente da implantação de medição inteligente, pois são itens que reduzem significativamente os custos operacionais e não estão sendo repassados adequadamente para a tarifa. Os investimentos são absorvidos imediatamente, na revisão tarifária periódica, porém os resultados, como por exemplo da implantação de medição inteligente, que reduzem: a) o custo de leitura, b) o custo do corte e religação, c) os erros de leitura, d) as receitas irrecuperáveis e e) as perdas não técnicas, não podem ser desprezados. Também grandes investimentos têm sido observados em automação de redes que igualmente reduzem custos operacionais. Caso significativo foi apresentado na Consulta Pública CP-005/2026 onde a Revisão Tarifária da Copel resultou em aumento médio de 28,7% reduzido para 20,5% por conta de diferimento, a ser devolvido em 2027 com correção pela taxa Selic. Neste caso, os custos operacionais apresentaram uma redução pífia na tarifa de -0,75%, enquanto os custos de remuneração dos investimentos e depreciação foram elevados em +8,73%. Contudo, observa-se que, no período entre 2021 e 2026, os investimentos em automação de redes e medição inteligente foram reduzidos, sendo em consequência a tarifa mais inteligente, indicando uma clara e urgente necessidade de redução dos custos operacionais. Caso esta providência não seja tomada, os consumidores estarão sujeitos a pena de dupla cobrança, por conta de aumento da remuneração dos investimentos e por custos operacionais superiores ao que deveriam ser.

--	--

Tabela 2 - Resultados preliminares dos escores de eficiência calculados a partir do triênio 2022-2024

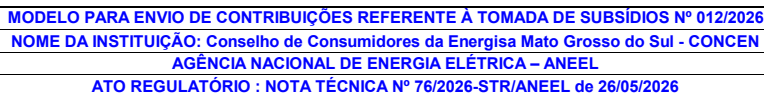
Código	Empresa	Eficiência	Código	Empresa	Eficiência
D36	CPFL - PAULISTA	100,00%	D18	CEMIG	86,18%
D61	MUXFELDT	100,00%	D50F	ENERGISA MINAS RIO (FUSÃO 4)	84,93%
D09	CEB	100,00%	D55	ENERGISA SE	83,25%
D19	CEPSA	100,00%	D08	CEL	80,8%
D32	COPEL	100,00%	D58	ENERGIA	79,16%
D35	CPFL - PIRATINGA	100,00%	D12	CELG	77,62%
D17	EMT	100,00%	D43	JOAOCESA	76,18%
D53F	ENERGISA PB (FUSÃO 5)	100,00%	D20	CERON	75,30%
D15	CELTINS	98,19%	D56	FORCEL	73,62%
D04	BANDEIRANTE	97,09%	D30	COELCE	73,25%
D06F	ESS (FUSÃO 1)	96,27%	D05	BOA VISTA ENERGIA	73,14%
D11	CELESC	95,05%	D23	CHESP	73,03%
D45	ELEKTRO	94,62%	D49	SANTAMARIA	70,04%
D64	UHENPAL	93,58%	D31	COOPERALIANÇA	68,18%
D48	ELETROPOLULO	92,28%	D07	CEA	66,05%
D10	CEEE	91,27%	D03	ENEL RJ	61,15%
D13	CELPA	90,10%	D47	ELETROCAR	60,32%
D60	LIGHT	90,04%	D63	SULGIPE	60,12%
D29	COELBA	88,52%	D57	HIDROPAN	58,11%
D61	ENERGISA MS	88,19%	D28	COCEL	55,96%
D33	COSERN	87,84%	D44	EFULU	54,61%

Vigente no Submódulo 2.2 do Proret

ANEXO I

Intervalos de eficiência

Empresa	Limite inferior	Centro	Limite superior
LIGHT	84,44%	88,61%	92,55%
COSERN	84,56%	88,00%	91,78%
COELBA	83,60%	86,43%	90,09%
SANTAMARIA	82,41%	84,60%	87,16%
ESCELSA	80,59%	82,89%	86,35%
COPEL	80,44%	82,84%	85,91%
ENERGISA MS	77,74%	81,35%	86,17%
JOAOCESA	79,07%	81,32%	84,89%
CELPE	77,37%	80,74%	84,84%
ENERGISA SE	76,69%	80,27%	83,58%
CEB	76,64%	80,19%	83,99%
ENEL RJ	74,90%	77,28%	79,89%
COOPERALIANÇA	71,70%	74,12%	77,67%
CHESP	69,86%	73,01%	78,48%
IENERGIA	69,52%	71,05%	73,09%



CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

TEXT0/ANEEL

ANÁLISE/JUSTIFICATIVA/CONSELHO

17. A Tabela 3 discrimina as eficiências e respectivos intervalos de confiança estimados pelo bootstrap.

Tabela 3 - Eficiências e respectivos intervalos de confiança estimados ajustados para aplicação

Vigente no Submódulo 2.2 do Proret apresenta índices bem superiores que os em atual aprovação, indicando que os valores de Custo Operacional deverão ter metas de redução em 2027.

Empresa	Limite inferior	Centro	Limite superior
LIGHT	84,44%	88,61%	92,55%
COSERN	84,56%	88,00%	91,78%
COELBA	83,60%	86,43%	90,09%
SANTAMARIA	82,41%	84,60%	87,16%
ESCELAS	80,59%	82,89%	86,35%
COPEL	80,44%	82,84%	85,91%
ENERGISA MS	77,74%	81,35%	86,17%
JOAOCESA	79,07%	81,32%	84,89%
CELPE	77,37%	80,74%	84,84%
ENERGISA SE	76,69%	80,27%	83,58%
CEB	76,64%	80,19%	83,99%
ENEL RJ	74,90%	77,28%	79,89%
COOPERALIANÇA	71,70%	74,12%	77,67%
CHESP	69,86%	73,01%	78,48%
ENERGIA	69,52%	71,05%	73,09%

[illegible]

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

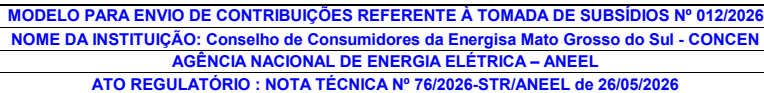
V - DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

22. Recomenda-se a abertura de Tomada de Subsídios, conforme previsto na Seção 3.4 do Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, com duração de 30 dias, para **divulgação da base de dados** referente ao **triênio 2022-2024**, que subsidiará os **cálculos das eficiências de referência** e dos demais parâmetros associados aos **Custos Operacionais Regulatórios** das Concessionárias de **Distribuição** nos processos de revisão tarifária de 2027.

LEANDRO CAIXETA MOREIRA Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica

ANEXO I





CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou

TEXT0/ANEEI

Vigente no Submódulo 2.2 do Proret

EMPRESA	Rede Urbana	Rede Não Urbana	UC	Mercado Ponderado (Com PNT regulatória)
NOVA SC (FUSAO 2)	7.426,45	16.702,69	473,13	1.435,21
COCEL	1.342,12	1.078,79	53,82	348,66
CELPE	40.042,30	206.204,72	6.123,47	80.625,84
CELCE	25.045,40	133.148,66	3.807,40	6.952,59
COOPERALIANÇA	1.143,25	289,97	40,58	113,55
COPEL	71.381,64	188.299,08	4.837,82	13.732,15
COSEN	10.674,61	47.481,30	1.486,02	3.163,03
CPFL - PBATININGA	17.849,67	5.544,75	1.808,02	3.243,84
CELPE - PAULISTA	71.425,81	67.218,71	4.634,84	13.768,92
DEMUEL	507,56	1,39	34,12	107,88
DME-PC	1.073,14	445,02	79,77	218,26
ENERGISA BO	2.049,39	3.701,24	224,69	384,04
INDACISA	70,04	8,25	3,86	11,49
EFUUL	155,32	202,22	7,18	47,31
ELEKTRO	38.094,53	83.653,47	2.770,47	7.314,16
ELEKTROACRE	3.413,51	17.710,09	278,61	797,31
ELCTROCAR	607,42	1.815,08	38,54	108,16
ELEKTROPALLO	44.527,06	634,37	7.447,06	22.145,30
SANTANARIA	1.043,40	7.027,18	115,52	361,48
ENERGISA MG	5.226,36	24.119,50	469,56	936,88
ENERGISA MS	15.963,14	88.057,43	1.065,75	3.139,08
ENF	1.224,33	881,08	111,38	213,62
ENERGISA PB	15.168,61	63.499,67	1.482,81	2.777,97
ESCISA	16.934,14	50.475,65	1.620,36	4.923,10
ENERGISA SE	6.289,33	21.481,90	895,93	1.593,57
FORCEL	188,53	256,75	8,13	27,50

ANEXO IV

Vigente no Submódulo 2.2 do Prore

EMPRESA	v_nde urbana	v_nde não urbana	v_uc	v_mercado ponderado por população	Phi_escala	u
CHESP	2.114.947.064	1.714.594.604	53.299.844.862	33,0757842802	0,0418061841	0,0005538186
NOVA SC (FUSAO Z)	0.5961180167	2.788.934.051	14.8441283076	60,2133485251	0,0084284259	0,00070915
COPEL	2.154.887.138	1.784.128.971	46.000.183.754	31,2946211417	0,0001000000	0,0001000000
CELCELIA	0.8952688285	2.577.806.484	97.579333899	61,5153436063	0,0000000000	0,0000000000
CELCEL	0.8952688235	2.577.806.484	97.579333899	61,5153436063	0,0000000000	0,0000000000
COOPERARUAUNA	1.680418214	1.680418214	14.8441283076	50,8627549302	0,0644561927	0,0004749266
COPEL	2.6202816669	1.8680650007	14.8441283076	59,5697151513	0,0000000000	0,0000006499
COPEL PA	8.405.925.73760	8.405.925.73760	84.200.018.794	41,2946211417	0,0000000000	0,0000000000
CPFL - PAULISTA	0.4525757760	1.0405471089	96.0302666068	38,1962673828	0,0009151283	0,0000257579
CPFL - FRUITANA	0.4525757760	1.0405471089	96.0302666068	38,1962673828	0,0007208658	0,0000009450
DEMEI	0.4525757760	0.4525757760	14.8441283076	65,8949173608	0,0252895952	0,000714653
DEMEI PA	8.405.925.73760	8.405.925.73760	84.200.018.794	41,2946211417	0,0000000000	0,0000000000
ENERGISA BO	0.4525757760	0.4525757760	14.8441283076	61,533436063	0,0216057261	0,0000216668
JOAOESIA	0.943613331	3.985.3611331	154.456.646286	61,5153436063	0,0000000000	0,0004160607
EFUOL	0.5961180167	2.788.934.051	14.8441283076	60,2133485251	0,1189011828	0,0001341745
COPEL	0.5961180167	2.788.934.051	14.8441283076	60,2133485251	0,0000000000	0,0000000000
ELETROBRAS	0.705808123	2.016.204366	49.688.155503	44,000303237	0,0017255978	0,0000040023
ENERGOSAC	1.8589953414	1.8589953414	41.681.7556032	31,9714621159	0,00597270101	0,0000000000
ELETROPALLO	0.4525757760	0.4525757760	14.8441283076	65,996236067	0,0000000000	0,0000000513
SANITARIA	0.619563488	1.858697545	14.8441283076	57,1758618872	0,0184246861	0,0000227020
ENERGISA MG	1.501013029	2.271386769	64.040.031023	27,9554980818	0,0865314426	0,000079813
ENERGISA MS	2.12865117	2.12865117	52.6421735187	33,6872609027	0,0017015621	0,0000210558
ENF	0.4525757760	0.4525757760	14.8441283076	61,533436063	0,0424900270	0,0002425710
ENERGISA PB	2.147902348	2.147902348	21.943924022	61,533436063	0,0017897635	0,0000289884
ESCLIA	0.4525757760	0.4525757760	17.6100053288	42,1154294784	0,0000000000	0,0000002321
ENERGISA SE	0.4525757760	0.4525757760	143.893.989731	23,3740051005	0,0006299210	0,0000409191

ANEXO V

MODELO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 012/2026

NOME DA INSTITUIÇÃO: Conselho de Consumidores da Energisa Mato Grosso do Sul - CONCEN

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

ATO REGULATÓRIO : NOTA TÉCNICA Nº 76/2026-STR/ANEEL de 26/05/2026

EMENTA: Obter subsídios para aprimoramento da Base de Dados relativa ao triênio 2022-24 a ser utilizada na atualização dos Anexos I a V e da eficiência de referência relativa ao Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET que trata dos Custos Operacionais a serem reconhecidos nos processos de Revisão Tarifária de 2027 das concessionárias de Distribuição.

CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou

TEXTOS/ANEEL

CODIGO	IDAGENTE	EMPRESA	PESO BT (2024)	PESO MT (2024)	PESO AT (2024)
D01F	396	RGE SUL (FUSAO 3)	67,56%	31,38%	1,06%
D02	7019	AMAZONAS	68,95%	28,60%	2,46%
D03	383	ENEL RJ	78,52%	19,40%	2,09%
D04	391	BANDEIRANTE	65,23%	28,19%	6,57%
D05	370	ROSA VISTA ENERGIA	81,05%	18,95%	0,00%
D06F	5216	ESS (FUSAO 1)	73,27%	26,24%	0,50%
D07	31	CEA	83,12%	16,82%	0,06%
D08	44	CEAL	81,27%	17,06%	1,67%
D09	5160	CEB	85,09%	14,27%	0,64%
D10	5707	CEEE	72,81%	25,61%	1,59%
D11	5697	CELESC	64,96%	30,46%	4,58%
D12	6072	CELG	77,94%	20,36%	1,69%
D13	371	CELPA	78,23%	21,53%	0,25%
D14	43	CELPE	82,25%	16,71%	1,03%
D15	32	CELTINS	81,34%	17,79%	0,87%
D16	37	CEMAR	84,26%	15,36%	0,38%
D17	405	EMT	69,41%	28,87%	1,72%
D18	4950	CEMIG	69,35%	27,06%	3,59%
D19	38	CEPSA	83,75%	15,79%	0,46%
D20	369	CDORN	76,29%	23,48%	0,24%
D23	103	CHESP	82,97%	17,03%	0,00%
D24F	69	NOVA SC (FUSAO 2)	66,49%	32,16%	1,35%

Vigente no Submódulo 2.2 do Proret

EMPRESA	BT	MT	AT
SANTAMARIA	78,67%	21,33%	0,00%
ENERGISA MG	79,02%	19,26%	1,73%
ENERGISA MS	73,36%	24,58%	2,07%
ENF	75,89%	23,86%	0,25%
ENERGISA PB	82,79%	15,10%	2,11%
ESCELSA	65,88%	28,16%	5,96%
ENERGISA SE	77,92%	20,43%	1,65%
FORCEL	81,77%	18,23%	0,00%
HIIDROPAN	76,88%	23,12%	0,00%
ENERGIA	62,83%	37,17%	0,00%
LIGHT	69,82%	20,52%	9,66%
MUXFELDT	79,31%	20,69%	0,00%
SULGIPE	78,55%	18,19%	3,26%
UHENPAL	79,40%	20,60%	0,00%

Documento assinado eletronicamente por

Victor Queiroz Oliveira, Especialista em Regulação, em 26/05/2026, às 08:29

Leandro Caixeta Moreira, Superintendente de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, em 26/05/2026, às 08:49

Flávia Lis Pederneiras, Gerente de Regulação Econômica, em 26/05/2026, às 09:26

Lucas Elías Gomes Dorninger. Especialista em Regulação, em 26/05/2026